

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 141999766 - UTRAMIG/COMPRAS

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. Número do processo SEI:** [2280.01.0000027/2026-92].**1.2. Equipe de planejamento da contratação:**

| Área | Unidade administrativa | Nome | Masp/Matrícula | E-mail |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Assessoria de Informática | Gerência de Contratos | Felipe Otavio Nunes | 126139 | felipe.nunes@utramig.mg.gov.br |
| Assessoria de Informática | Gerência de Contratos | Erick Souza Dias | 164915 | erick.dias@utramig.mg.gov.br |
| Contratos | Gerência de Contratos | Gabriela Teixeira Amorim | 16424715 | gabriela.amorim@utramig.mg.gov.br |
| Contratos | Gerência de Contratos | Lidia Natali Gomes Bonfim | 163737 | lidia.bonfim@utramig.mg.gov.br |

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O site institucional da Utramig encontrava-se hospedado fora da infraestrutura própria, em ambiente contratado. O contrato de hospedagem foi encerrado ao final de janeiro de 2026.

A infraestrutura interna (CPD) não dispõe de capacidade técnica e operacional para garantir os níveis adequados de disponibilidade, desempenho, segurança da informação, suporte especializado e continuidade dos serviços exigidos para a operação de ambientes web críticos. Tal limitação decorre, entre outros fatores, das restrições de suporte e garantia dos equipamentos, da inexistência de operação em regime 24x7 e da necessidade de conhecimentos técnicos especializados.

2.1. Descrição da necessidade da Administração (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

O site institucional da Utramig encontrava-se hospedado fora da infraestrutura própria da instituição, em ambiente contratado, conforme o contrato nº 2280.01.0000622/2020-50. O contrato para essa hospedagem encerrou ao final de janeiro de 2026.

Além disso, a Utramig apresenta limitações em sua infraestrutura de Centro de Processamento de Dados (CPD), a qual não possui capacidade técnica e operacional para assegurar, de forma contínua e segura, a manutenção, a disponibilidade e o desempenho. Tais limitações decorrem de restrições técnicas do CPD, da inexistência de garantia e de suporte técnico adequado para os equipamentos disponíveis, bem como da ausência de conhecimentos especializados necessários para a manutenção e o suporte das plataformas institucionais.

A indisponibilidade, degradação de desempenho, incidentes de segurança da informação, incluindo eventual vazamento de dados pessoais, causam impacto direto ao interesse público, uma vez que os portais institucionais são essenciais para a transparência, a comunicação institucional e o atendimento à sociedade, devendo observar requisitos de disponibilidade, integridade e segurança da informação.

Dessa forma, a necessidade da Administração consiste em assegurar a continuidade, a confiabilidade e a disponibilidade do site institucional, prevenindo interrupções de serviços essenciais à transparência, à comunicação institucional e ao atendimento à sociedade, em estrita observância ao interesse público.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

A necessidade da Administração decorre da utilização contínua do site institucional da Utramig, que é essencial para a transparência das ações institucionais, atendendo diretamente ao interesse público.

A demanda teve origem com a finalização do contrato (2280.01.0000622/2020-50) e a inexistência de infraestrutura própria adequada para garantir a continuidade desses serviços, em razão de limitações técnicas do Centro de Processamento de Dados (CPD) e da ausência de garantia e suporte nos equipamentos disponíveis, bem como da ausência de conhecimento especializado necessário para a manutenção e o suporte das plataformas.

A necessidade relaciona-se diretamente com alunos, professores, servidores da Utramig e a sociedade em geral, que dependem do acesso contínuo à plataforma digital.

Nesse contexto, a demanda insere-se na necessidade institucional de assegurar a continuidade, a estabilidade e a segurança dos serviços digitais essenciais, garantindo o cumprimento das atividades educacionais e dos princípios da transparência pública.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A Administração tem atuado para atender à necessidade de disponibilização do site institucional por meio de contratações de serviços especializados de hospedagem, suporte técnico e manutenção (2280.01.0000622/2020-50), uma vez que não dispõe de infraestrutura própria adequada para garantir a operação contínua e segura dessas soluções.

A plataforma encontrava-se amparada no contrato (2280.01.0000622/2020-50) com empresa especializada, que contemplava a hospedagem, suporte técnico e segurança dos sistemas.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

O não atendimento da necessidade de manutenção e hospedagem do site institucional resultará em indisponibilidade total, impossibilitando o acesso às

informações institucionais disponibilizadas à sociedade.

A indisponibilidade do site institucional acarretaria prejuízos à transparência pública, à divulgação de informações oficiais, ao atendimento ao cidadão e ao cumprimento de obrigações legais relacionadas ao acesso à informação.

2.1.4. Estimativa das quantidades

Conforme levantamento técnico disponível, o ambiente atual apresenta indícios de obsolescência tecnológica (versões antigas de componentes e/ou plugins), o que eleva o risco de vulnerabilidades conhecidas, incompatibilidades e indisponibilidade operacional.

O objeto desta demanda é a contratação de HOSPEDAGEM GERENCIADA EM NUVEM para 2 (dois) portais WordPress (Homologação e Produção) com criticidade ALTA, com operação, manutenção, suporte, segurança, backup e continuidade do serviço.

Catálogo de ambientes (volumetria atual estimada):

Estimava realizada com base nos dados (compactados) gerados e enviados pelo fornecedor do contrato anterior.

1) Portal Institucional - Ambiente de Produção (WordPress) – 7.85GB – Criticidade: ALTA

2) Portal Institucional - Ambiente de Homologação (WordPress) – 7.85 GB – Criticidade: ALTA

Total atual estimado: 15,7 GB

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução SEPLAG nº 115/2021)

2.2.1. Os serviços ora especificados guardam alinhamento com o planejamento anual de compras desta unidade para o exercício de 2026, conforme orientações constantes no Ofício Circular SEPLAG/SUBCOMP/SCPLAN-DCPEC nº 3/2025. A demanda foi inicialmente prevista por meio do Planejamento de Processo de Compras nº 2281314 00014/2026, no âmbito da elaboração do Plano de Contratações Anual.

2.2.2. No entanto, no curso do exercício, procedeu-se à reavaliação técnica e administrativa das necessidades institucionais, ocasião em que se identificou a possibilidade de redimensionamento da contratação inicialmente prevista. Verificou-se a desnecessidade de manutenção dos serviços relacionados à Plataforma Moodle (EAD), em razão do reduzido quantitativo de usuários estimados para o exercício de 2026, bem como da existência de soluções tecnológicas gratuitas, amplamente disponíveis e adequadas às necessidades da Administração, tais como Google Classroom, Google Meet, YouTube, Google Forms e Google Documentos.

A adoção dessas ferramentas alternativas revela-se mais vantajosa sob a ótica da economicidade e da eficiência, ao evitar dispêndios desnecessários com soluções que não serão plenamente utilizadas, em estrita observância aos princípios da administração pública.

Dessa forma, a demanda foi readequada, restringindo-se aos serviços de desinstalação, instalação e hospedagem, com suporte técnico, exclusivamente para o site institucional da UTRAMIG, mantendo-se o atendimento ao interesse público de forma proporcional e eficiente.

2.2.3. Assim, resta evidenciado que a presente contratação, ainda que ajustada em relação ao planejamento inicial, permanece alinhada às diretrizes institucionais e ao Plano de Contratações Anual, em conformidade com o disposto no art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A revisão promovida encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, assegurando a adequada alocação dos recursos públicos e a compatibilidade entre a demanda contratual e a real necessidade administrativa, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais de informação, comunicação institucional e transparência ativa da entidade.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Os requisitos da potencial contratação decorrem da necessidade de assegurar a disponibilidade contínua, a segurança da informação, a integridade dos dados e o adequado desempenho do site institucional da Utramig, considerando sua relevância para as atividades educacionais, administrativas e de transparência pública.

Requisitos técnicos e operacionais

- Funcionamento contínuo da plataformas, com disponibilidade 24x7, permitindo acesso ininterrupto aos usuários;
- Suporte à operação simultânea de múltiplos usuários, compatível com o histórico de uso e com a projeção de crescimento da demanda;
- Capacidade de armazenamento adequada ao volume atual de dados e passível de expansão, sem prejuízo de desempenho;
- Compatibilidade com ambientes web amplamente utilizados, incluindo navegadores modernos e dispositivos móveis;
- Possibilidade de atualização periódica das plataformas, garantindo evolução funcional e correção de falhas;
- Suporte técnico especializado para atendimento a incidentes, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva.
- Relatórios Mensais
 - Entrega até o 5º dia útil de cada mês contendo:
 - Disponibilidade apurada;
 - Incidentes e causa raiz;
 - Métricas de performance;
 - Execução e testes de backup;
 - Gestão de vulnerabilidades;
 - Inventário atualizado de versões;
 - Relatórios deverão ser apresentados em PDF assinado digitalmente.

Requisitos de segurança da informação e proteção de dados

- A solução deverá atender às exigências institucionais e legais relacionadas à segurança da informação;
- Implementação de mecanismos de proteção contra acessos não autorizados, falhas e ataques cibernéticos;
- Adoção de rotinas de backup que assegurem a recuperação dos dados em caso de incidentes:
 - RPO:
 - Banco ≤ 15 minutos;
 - Arquivos ≤ 24 horas.
 - Retenção mínima:

- 30 backups diários;
 - 12 semanais;
 - 36 mensais.
- Backups deverão ser armazenados offsite, criptografados e testados trimestralmente com evidência formal.
 - RTO máximo para incidente crítico: 4 horas.
 - Controle de acessos e registro de operações.
 - Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas.
 - HTTPS obrigatório com TLS 1.2 ou superior.
 - Renovação automática de certificados.
 - Proteção DDoS e WAF incluídos.
 - MFA obrigatório para acessos administrativos.
 - Logs com retenção mínima de 180 dias.
 - Correções críticas aplicadas em até 72 horas.
 - Vedada operação de versões EOL do WordPress ou componentes críticos.

Requisitos de compatibilidade e continuidade

- A arquitetura tecnológica atualmente utilizada pela Utramig;
- As funcionalidades já existentes no site institucional, de forma a evitar perda de dados, informações ou histórico de uso;
- A necessidade de continuidade dos serviços, sem dependência tecnológica que impeça eventual migração futura;
- Vedada cobrança adicional por complexidade técnica.

Requisitos Legais, normativos e institucionais

- A legislação vigente aplicável às contratações públicas e à área de tecnologia da informação;
- Normas e boas práticas relacionadas à segurança da informação e à gestão de serviços de TI;
- Diretrizes institucionais da Utramig relativas à transparência, ao acesso à informação e à prestação de serviços digitais à sociedade.

Prazo de Disponibilidade da Solução

- A solução deverá permanecer disponível para a Administração durante todo o período necessário ao atendimento da demanda institucional, garantindo a continuidade dos serviços informacionais prestados pela Utramig.
- A administração do DNS do domínio institucional é EXCLUSIVA da PRODEMGE (www.utramig.mg.gov.br). A contratada não executará alterações DNS; deverá apenas emitir orientação técnica formal (registros sugeridos, justificativa e validação pós-implementação) para tramitação UTRAMIG → PRODEMGE.

Metodologias adotadas

- ITIL – Capacity Management: dimensionamento por evidências, tendência e validação em baseline.
- CAGR conservador (12 meses): projeção de crescimento anual de armazenamento.
- WCRS (Worst-Case Reasonable Scenario): pior cenário plausível para picos e crescimento.
- Headroom técnico mínimo: 30% de folga sobre picos e uso observado.
- Threshold-based scaling: gatilho de expansão obrigatória ao atingir 80% de capacidade.

Requisitos funcionais (escopo incluído – operação completa)

- Hospedagem gerenciada de 02 ambientes, com operação do stack completo: SO, webserver, PHP, banco de dados, cache (quando aplicável), balanceamento e hardening.
- Sugestão de novos recursos de acordo com a atuação da Contratada, mediante avaliação e aprovação da Utramig.
- Operação, manutenção e atualização de WordPress (core), incluindo plugins oficiais e correções de compatibilidade decorrentes de atualizações obrigatórias de segurança.
- Monitoramento 24x7x365, atendimento por severidade e relatórios mensais.
- Plano de saída (exit plan) de 60 dias ao final (incluído na vigência), com entrega de dados e documentação e coexistência no período.

Requisitos não funcionais (métricas mensuráveis + evidências)

Disponibilidade (SLA):

- Fórmula: Disponibilidade (%) = $[(T - I) / T] \times 100$.
- Definição objetiva de indisponibilidade (I): falha de acesso (timeout), HTTP 5xx sustentado, ou impossibilidade de login/uso de função crítica.
- Medição DUAL: monitoramento externo + evidência interna; prevalece o MAIOR tempo apurado.
- Indisponibilidade será considerada quando houver:
 - Erro HTTP 5xx sustentado;
 - Timeout generalizado;
 - Impossibilidade de acesso administrativo.
- SLA recomendado por criticidade:
 - WordPress (ALTA): 99,5% mensal

Performance:

- Meta: 95% das requisições < 3s (p95), por serviço, com páginas críticas definidas (WordPress: home e páginas principais).
- Banco: latência p95 < 100ms, salvo justificativa técnica documentada.
- Backup, Restore e Continuidade:
- RPO: Banco ≤ 15 minutos; Arquivos ≤ 24h.
- Retenção: 30 diários + 12 semanais + 36 mensais.
- Offsite obrigatório (localidade distinta) + criptografia em repouso (mín. AES-256) para dados e backups.
- RTO para incidentes P1: retorno operacional ≤ 4h (modo degradado permitido, desde que acessível e com função crítica disponível).
- Testes de restauração: mínimo trimestral com evidência anexável (recomendado mensal).

Segurança:

- TLS 1.2+ e HTTPS obrigatório, com renovação automática (Let's Encrypt ou equivalente sem custo de licença).
- WAF e mitigação DDoS como componente do serviço (por recurso nativo do provedor ou equivalente gerenciado), sem cobrança de licenças explícitas no objeto.
- MFA obrigatório para acessos administrativos.
- Logs de auditoria com retenção mínima de 180 dias, protegidos contra adulteração.
- Gestão de vulnerabilidades mensal com prazos: 72h crítico; 15 dias alto; 30 dias médio.

Conformidade e LGPD:

- Definição de papéis (Controlador/Operador), sigilo, incidentes e obrigação de notificação.
- Relatórios e evidências sem dados pessoais desnecessários (princípio da minimização).

Fora do escopo:

- Alterações diretas em DNS (exclusivo PRODEMGE).

Regra objetiva de zona cinza:

- Correção de compatibilidade e substituição por plugin oficial equivalente: INCLUÍDO.
- Plugins incompatíveis: tentativa de correção INCLUÍDA;

2.3.1 – Metodologia de Dimensionamento

• Armazenamento:

Dado atual estimado: 15,7GB (somado os 2 portais).

Projeção para 12 meses

CAGR conservador: 44% a.a.

Fórmula:

$$\text{Volume}_{12m} = \text{Volume}_{\text{atual}} \times (1 + \text{CAGR})$$

Cálculo:

$$15,7 \times 1,44 = 22,6 \text{ GB}$$

Resultado aproximado

≈ 23 GB

Aplicação do fator WCRS (multiplicador ×3 destinado a redundância, snapshots e margem para crescimento inesperado):

$$23 \times 3 = \mathbf{69 \text{ GB}}$$

Resultado aproximado:

≈ **70 GB**

Recomendação mínima inicial (arredondamento operacional + reserva técnica):

100 GB úteis de armazenamento primário.

Regra de expansão:

Ao atingir 80% da capacidade útil provisionada de armazenameto, a contratada deverá realizar expansão obrigatória, sem interrupção do serviço, garantindo margem mínima de 30% após a ampliação.

A expansão deverá ocorrer com acréscimo mínimo de 50% sobre a capacidade vigente, com evidência técnica apresentada em relatório mensal.

Sessões simultâneas:

Pico estimado: 800 sessões simultâneas.

Headroom técnico de 30%:

$$800 \times 1,30 = 1.040$$

Capacidade alvo arredondada:

1.100 sessões simultâneas.

Obrigação de comprovação:

A contratada deverá apresentar, até o 30º dia de vigência contratual, baseline técnico com evidência de arquitetura implementada e medições de capacidade e carga.

Caso o contrato seja prorrogado, o dimensionamento deverá ser revisado com base em crescimento real aferido no primeiro ciclo anual.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

| Solução | Características gerais | Viabilidade técnica |
|---|---|--|
| Hospedagem on-premises no CPD (infra própria) | Hospedagem do site institucional em servidores físicos próprios, com aquisição de hardware, softwares, licenças, sistemas de segurança, backups e equipe técnica dedicada. Os equipamentos não são obsoletos e não tem garantia (132904353) | Não viável. A Utramig não dispõe de infraestrutura adequada nem de equipe especializada para garantir alta disponibilidade, segurança da informação e manutenção contínua. |
| Hospedagem tradicional não gerenciada (infra + suporte limitado) | Contratação apenas da infraestrutura em nuvem pela Prodemge, permanecendo sob responsabilidade da Utramig a instalação, configuração, manutenção, atualizações, segurança e suporte das plataformas. (132904353) | Não viável. A Utramig não dispõe de equipe técnica especializada. |
| Adesão do analista de suporte da ATA (2280.01.00001 56/2024-10) | Contratação de equipe especializada. | A adesão à ata de registro de preços mostra-se inviável, tendo em vista que o valor estimado para o período de 5 (cinco) anos (R\$ 5.675.173,20) é manifestamente incompatível com a atual disponibilidade orçamentária da instituição e desproporcional às necessidades efetivas da UTRAMIG. A contratação nos moldes previstos implicaria risco de sobrecontratação e de alocação ineficiente de recursos públicos, em desacordo com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, afasta-se a adesão à ata, por não atender à realidade orçamentária do órgão. |
| Hospedagem gerenciada em nuvem | Contratação de empresa especializada para prover hospedagem em nuvem, instalação, manutenção, suporte técnico, atualizações, segurança e monitoramento do site institucional. | Viável e recomendada. Atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, reduz riscos de indisponibilidade, assegura escalabilidade, segurança da informação. |

3.2. Estimativa dos custos das soluções (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

| Solução | Custo total estimado | Fontes e metodologias utilizadas | Ausência da estimativa de custos |
|---|---|----------------------------------|--|
| Hospedagem on-premises no CPD (infra própria) | Não se aplica | Não se aplica | Não viável. A Utramig não dispõe de infraestrutura adequada nem de equipe especializada para garantir alta disponibilidade, segurança da informação e manutenção contínua. |
| Hospedagem tradicional não gerenciada (infra + suporte limitado) | Não se aplica | Não se aplica | Não viável. A Utramig não dispõe de equipe técnica especializada. |
| Adesão do analista de suporte da ATA 2280.01.0000 156/2024-10 | Contratação de equipe especializada. | Não se aplica | Não viável segundo Diretoria de e Planejamento Gestão e Financeiro (DPGF) |
| Hospedagem gerenciada em nuvem (objeto desta contratação) | Estimativa preliminar: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais (139148389) | Orçamento médio | Não se aplica |

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

3.3.1. A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

| Solução | Vantagens | Desvantagens |
|---|---|---|
| Hospedagem on-premises no CPD (infra própria) | Não viável. | Não viável. |
| Hospedagem tradicional não gerenciada (infra + suporte limitado) | Não viável. | Não viável |
| Adesão do analista de suporte da ATA (2280.01.0000156/2024-10) | A equipe agregaria ao setor de informática podendo também atender demandas internas. | Não viável segundo Diretoria de e Planejamento Gestao e Financeiro (DPGF) |
| Hospedagem gerenciada em nuvem | Suporte especializado 24x7. Controle direto do ambiente. Infraestrutura especializada para esse tipo de ambiente. Facilidade de gerenciamento; | Dependência de terceiros. Mudança de infraestrutura em caso de troca de fornecedor ao fim da vigência do contrato. Dependência financeira pode afetar a prestação do serviço. |

3.3.2 **Conclusão do levantamento:** considerando criticidade, continuidade e LGPD, a alternativa de hospedagem gerenciada em nuvem é a que apresenta melhor aderência técnica e melhor relação risco/benefício para o interesse público.

3.3.3. A escolha da solução se fundamenta em justificativas técnicas e econômicas:

- A solução garante disponibilidade contínua (24/7), segurança, escalabilidade, compatibilidade com as plataformas existentes e suporte técnico especializado.
- Minimiza indisponibilidade, falhas de segurança e perda de dados, assegurando a continuidade do site institucional.
- A solução atende à LGPD, políticas de segurança da informação e rotinas de backup, garantindo integridade e confidencialidade dos dados.
- A solução assegura operação confiável das plataformas críticas, com monitoramento proativo e suporte remoto ilimitado, em benefício do interesse público.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução consiste na contratação de HOSPEDAGEM GERENCIADA EM NUVEM, abrangendo xx ambientes (; 2 WordPress – ALTA), com responsabilidade integral da contratada pela operação do stack (SO, webserver, PHP, banco, cache quando aplicável, balanceamento, hardening), monitoramento 24x7x365, suporte por severidade, continuidade (backup/restore/DR), gestão de mudanças e evidências de fiscalização.

A hospedagem gerenciada compreenderá, além da disponibilização da infraestrutura em nuvem, a operação contínua do ambiente WordPress, incluindo atualização do core, plugins e temas suportados, monitoramento 24x7x365, backups automatizados, gestão de vulnerabilidades, aplicação de patches de segurança, suporte técnico especializado e geração de relatórios mensais auditáveis. A solução deverá ser entregue como serviço gerenciado completo, não se limitando à mera cessão de espaço em servidor.

Escopo incluído (obrigatório):

1) Operação gerenciada do stack e aplicações:

- operação e manutenção WordPress (core), temas e plugins oficiais;
- atualizações de segurança e correções de compatibilidade necessárias para manter o ambiente suportado (não-EOL) durante toda a vigência;
- otimizações de performance (cache/opcache, ajustes de banco, compressão, CDN quando aplicável como recurso nativo e já incluído).

2) Dimensionamento e escalabilidade:

- capacidade mínima inicial de 100 GB útil
- capacidade alvo: 1.100 sessões simultâneas, com baseline técnico em até 30 dias;
- expansão obrigatória ao atingir 80% de capacidade útil, sem interrupção e com evidência.

3) Continuidade e backups:

- RPO: banco ≤ 15 min; arquivos ≤ 24h;
- retenção: 30 diários + 12 semanais + 36 mensais;
- offsite obrigatório e criptografia em repouso para dados e backups;
- DR para incidentes P1 com RTO operacional ≤ 4h;
- testes de restauração periódicos com evidências anexáveis.

4) Segurança e conformidade:

- HTTPS obrigatório, TLS 1.2+, renovação automática de certificados;
- WAF e mitigação DDoS incluídos como componente do serviço (recurso nativo do provedor ou equivalente gerenciado);
- MFA obrigatório em acessos administrativos;
- logs de auditoria com retenção mínima de 180 dias e proteção contra adulteração;
- gestão de vulnerabilidades mensal com prazos de correção (72h/15d/30d);
- LGPD: papéis, obrigações, incidentes, minimização de dados em relatórios.

A contratada deverá realizar varredura automatizada mensal de vulnerabilidades, com evidência em relatório.

6) Exit plan:

- migração completa dos xx ambientes e aceite formal em até 30 dias;
- Plano de rollback documentado
- Ambiente de homologação validado antes do corte
- Vedação de cobrança adicional por complexidade
- exit plan de 60 dias ao final, incluído na vigência, com entrega de dados (banco e arquivos), documentação de versões/inventário e procedimentos de restauração, em formatos abertos e com orientação de importação.

Exclusões:

- alterações diretas de DNS (PRODEMGE);

Política de atualizações e ciclo de vida (não-EOL):

- vedado manter componentes em EOL; monitoramento de ciclo de vida e obrigação de atualização para versões suportadas;
- críticas: até 72h; altas: até 15 dias; médias: até 30 dias; minor/patch: até 90 dias (salvo justificativa documentada);
- major: planejada com homologação, janela, rollback e evidência.

Componentes da solução:

- Hospedagem e infraestrutura em nuvem: Garantia de alta disponibilidade, escalabilidade e desempenho das plataformas.
- Suporte técnico 24/7: Atendimento remoto sem limite de chamados, via telefone, e-mail, WhatsApp ou internet, com emissão de relatórios técnicos detalhados.
- Manutenção preventiva e corretiva: Atualizações periódicas das versões do Wordpress e seus plugins, ajustes técnicos conforme necessidade, otimização de desempenho e correção de vulnerabilidades de segurança.
- Segurança da informação e conformidade legal: Implementação de firewall, proteção contra malware, mitigação de ataques, rotinas automáticas de backup (diário, semanal, mensal e anual) com políticas de retenção e atendimento à LGPD.
- Acompanhamento contínuo de desempenho, disponibilidade e necessidade de expansão da infraestrutura, garantindo operação ininterrupta.
- Registro de atendimentos, número de chamados, prioridade, descrição dos problemas e soluções aplicadas, garantindo rastreabilidade e transparência.
- Eventual desenvolvimento ou adaptação de módulos/plugins Wordpress para atender a novas demandas da Utramig.

Exigências de manutenção e assistência técnica:

- Atualizações de software e plugins.
- Correções de falhas e vulnerabilidades de segurança.
- Monitoramento contínuo de desempenho e disponibilidade.
- Backup automatizado com verificação de integridade e capacidade de recuperação.

Normas e padrões aplicáveis:

- LGPD (Lei nº 13.709/2018) para proteção de dados.
- Normas de segurança de TI e boas práticas de governança digital.
- A solução proposta garante continuidade operacional, segurança, confiabilidade e atendimento integral à demanda institucional e ao interesse público, permitindo que a plataforma do site institucional permaneçam disponíveis e atualizados.

4.1.1 Segurança de plugins, temas e cadeia de dependências (obrigação contínua)

Considerando que vulnerabilidades em plugins/temas são vetor recorrente de comprometimento de sites WordPress, fica estabelecido que:

- a) a contratada deve manter inventário atualizado de plugins/temas e versões (produção e homologação), consolidado mensalmente;
- b) identificada vulnerabilidade crítica/alta em plugin/tema sem correção disponível no prazo exigido (72h/15d), a contratada deverá propor e executar mitigação imediata, incluindo substituição por plugin oficial equivalente quando necessário, sem comprometer o funcionamento do portal e seu design (layout/tema/identidade visual), com validação prévia e plano de rollback;

4.1.2 Nota de adequação do escopo (objeto exclusivo WordPress):

As menções a integrações com Google Workspace constantes neste documento devem ser interpretadas, para este processo, como não aplicáveis, uma vez que o objeto foi delimitado à hospedagem gerenciada dos portais WordPress.

Permanece aplicável, contudo, o requisito de e-mail transacional do WordPress (ex.: formulários de contato), utilizando o serviço de e-mail já existente e atualmente configurado, sem criação de integrações adicionais fora do escopo.

4.1.3 Retificação formal de placeholders e consistência de prazos (sem supressão de conteúdo):

- a) Onde constar “xx ambientes”, considerar “2 (dois) portais WordPress”, conforme catálogo de ambientes.

4.1.4 Relatório mensal – E-mail transacional do WordPress (Formulários de contato)

A contratada deverá reportar mensalmente, de forma agregada e sem dados pessoais desnecessários, métricas mínimas do envio de e-mails originados por formulários do WordPress (contato e similares):

- a) volume total enviado no mês;
- b) taxa de sucesso/falha;
- c) categorias de falha (DNS, autenticação, rejeição, destinatário, rate limit);
- d) evidência de teste mensal obrigatório (mínimo 3 testes por portal), com comprovação de entrega (headers sanitizados quando aplicável).

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução proposta para a prestação de serviços de **instalação, hospedagem, configuração, atualização, manutenção, suporte técnico e serviços correlatos da Plataforma do site institucional** da Utramig não será parcelada, considerando os seguintes critérios de viabilidade técnica e econômica:

A solução não será parcelada, por inviabilidade técnica e por necessidade de responsabilização única, considerando que o objeto exige operação integrada do stack, continuidade (backup/restore/DR), segurança (hardening, vulnerabilidades, logs), gestão de mudanças e evidências mensais consolidadas. O parcelamento elevaria o risco de “zonas cinzentas” de responsabilidade entre fornecedores, aumentando probabilidade de indisponibilidade, falhas de segurança e dificuldades de fiscalização, com potencial impacto ao interesse público.

Adicionalmente, a contratação unificada reduz custos administrativos e de governança, evitando multiplicidade de contratos e métricas. O mercado possui fornecedores aptos a competir para o objeto como serviço gerenciado, preservando competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Nenhuma contratação correlata ou interdependente foi identificada para a solução objeto deste ETP.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

4.4.1. Os resultados pretendidos com a implementação da solução escolhida e os respectivos critérios de avaliação estabelecidos são apresentados no quadro abaixo.

Resultados pretendidos e critérios de avaliação:

1) Continuidade dos ambientes CRÍTICOS

- Critério: disponibilidade mensal $\geq 99,9\%$ (medição dual, prevalecendo maior indisponibilidade), com relatório mensal e evidências.

2) Continuidade dos portais Institucionais .

- Critério: disponibilidade mensal $\geq 99,5\%$ (medição dual), com relatório mensal e evidências.

3) Performance mínima sustentada

- Critério: p95 ≤ 3 ns nas páginas críticas definidas, com métricas mensais e registro de incidentes quando excedido.

4) Continuidade e recuperação

- Critério: RPO banco ≤ 15 min; RPO arquivos ≤ 24 h; teste de restore trimestral com evidência; RTO P1 ≤ 4 h em eventos reais ou simulação controlada.

5) Segurança e conformidade

- Critério: MFA habilitado em acessos administrativos; logs 180 dias; varredura mensal de vulnerabilidades e prazos de correção (72h/15d/30d) com evidências.

- Critério: testes mensais com evidência de entrega de reset de senha e notificações para 3 provedores distintos em até 5 minutos.

6) Fiscalização e rastreabilidade

- Critério: entrega de relatório mensal até o 5º dia útil e acesso a painel read-only com métricas agregadas.

7) Reversibilidade ao final do contrato

- Critério: execução de exit plan em 60 dias, com entrega de dados e documentação em formatos abertos e comprovação de integridade.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

1) Transição inicial (até 30 dias – incluída na vigência):

- levantamento do contrato vigente, inventário de versões, plugins/temas e rotinas de backup;

- aceite formal documentado por evidência.

2) Adequações e validações técnicas:

- validação de dimensionamento (2,5 TB úteis e 1.100 sessões alvo) por relatório de baseline até o 30º dia;

- implantação/validação de monitoramento externo e interno (medição dual);

- implantação/validação de política de backups, offsite, criptografia e testes de restore.

3) Segurança e conformidade:

- habilitação e validação de MFA em acessos administrativos;

- implantação de rotinas de vulnerabilidade e prazos de correção;

- validação de logs e retenção mínima (180 dias), e procedimentos de incidente.

4) Encerramento e reversibilidade (exit plan – 60 dias – incluído na vigência):

- entrega de banco e arquivos, documentação e inventário, procedimentos de restauração/migração;

- sanitização/eliminação segura de cópias sob responsabilidade da contratada conforme padrão reconhecido (ex.: NIST 800-88), com termo de evidência.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Para a solução escolhida, não foram identificados possíveis impactos ambientais significativos, uma vez que a contratação refere-se a serviços em nuvem, sem geração direta de resíduos sólidos, consumo excessivo de insumos físicos ou alterações do meio ambiente físico-químico-biológico.

A solução é predominantemente digital, hospedada em infraestrutura de terceiros (fornecedor de serviços em nuvem). Não há necessidade de aquisição de bens físicos que impliquem descarte ou reciclagem durante o ciclo de vida do serviço. Não há geração de resíduos químicos, biológicos ou materiais que possam afetar o meio ambiente, a saúde ou a segurança da população.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com base no diagnóstico, nos requisitos mensuráveis definidos e na prospecção de soluções, conclui-se que a contratação de hospedagem gerenciada em nuvem para os xx ambientes (WordPress – ALTA) é a alternativa mais adequada ao interesse público, por assegurar continuidade operacional, disponibilidade mensurável, performance mínima sustentada, segurança e conformidade com LGPD, além de capacidade de fiscalização por evidências (relatórios e painel read-only).

A solução escolhida reduz risco de descontinuidade decorrente do encerramento do contrato vigente, elimina dependência de infraestrutura interna insuficiente para operação 24x7, e estabelece obrigações objetivas de backup/restore/DR, gestão de vulnerabilidades, gestão de mudanças e reversibilidade (exit plan) sem escopo aberto de desenvolvimento. Portanto, a contratação representa a alternativa mais segura, eficiente e fiscalizável para atendimento da necessidade institucional.

Erick Souza Dias

Matrícula: 164915

Responsável pelas Informações Técnicas
Tecnólogo em Redes - Informática

Fellipe Otavio Nunes

Matrícula: 126139

Responsável pelas Informações Técnicas
Responsável técnico - Informática

Lídia Natali Gomes Bonfim

Matrícula: 163737

Responsável pela Aprovação
Gerência de Compras e Contratos

Gabriela Teixeira Amorim

Masp: 16424715

Responsável pela Aprovação
Gerente de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Natali Gomes Bonfim, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Otavio Nunes, Empregado Público.**, em 12/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Souza Dias, Empregado Público.**, em 12/06/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Teixeira Amorim, Gerente**, em 17/06/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141999766** e o código CRC **8A20C760**.